

## Presidência

### PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre alterações no modelo do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar) de que trata o anexo da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020, que institui o Fonar no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 16319/2024,

**CONSIDERANDO** que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará", promulgada pelo Decreto nº 1.973/1996, determina aos Estados Partes que incorporem em sua legislação interna normas penais, processuais e administrativas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como que adotem as medidas administrativas e jurídicas necessárias para impedir que o agressor persiga, intimide, ameace ou coloque em perigo a vida ou integridade da mulher, ou danifique seus bens (art. 7º, "c" e "d");

**CONSIDERANDO** que a Recomendação Geral nº 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw) orienta os Estados Partes a implementarem mecanismos de proteção apropriados e acessíveis para prevenir a violência futura ou em potencial, que incluam "avaliação e proteção quanto a riscos imediatos" (item 31, alínea "a.ii");

**CONSIDERANDO** a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas que "visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (art. 3º, § 1º, da Lei nº 11.340/2006);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.149/2021, que institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar) para a prevenção e o enfrentamento de crimes e de demais atos de violência doméstica e familiar praticados contra a mulher, conforme modelo aprovado por ato normativo conjunto do CNJ e do CNMP, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar, observado o disposto na Lei nº 11.340/2006, visando à identificação de fatores que indicam o risco de a mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das relações domésticas e familiares, para subsidiar a atuação dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades da rede de proteção na gestão do risco identificado;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020, que institui o Fonar, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, como instrumento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, instituída por força da Resolução CNJ nº 254/2018, e das políticas públicas implementadas pelo CNMP, com o objetivo de identificar fatores que indiquem o risco do cometimento de um novo ato de violência contra a mulher, bem como sua gravidade, no intuito de subsidiar a atuação do sistema de justiça e das redes de assistência e proteção na gestão integrada do risco identificado;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 14.149/2021 e no art. 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020, os quais preveem a preservação do sigilo das informações do Fonar, em qualquer hipótese;

**CONSIDERANDO** que o modelo do Fonar anexo da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020 possui natureza técnico-operacional e o recebimento de diversas propostas de aperfeiçoamento pontual das questões objetivas (Parte I) e subjetivas (Parte II), que foram apreciadas por integrantes do Comitê Gestor do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Fonavim), instituído por meio da Resolução CNJ nº 542/2023, representantes do CNMP e especialistas, bem como que a alteração do conteúdo do formulário depende de aprovação por ato conjunto dos Conselhos signatários da Resolução (art. 7º, parágrafo único);

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a padronização nacional da nova versão do modelo do Fonar, compatível com sua implementação digital no âmbito da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 068/2024, firmado entre CNJ, CNMP, Ministério das Mulheres e Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objeto a implementação nacional do Fonar e aperfeiçoamento desse instrumento de avaliação de risco, de forma a garantir sua plena efetividade para a prevenção e o enfrentamento de qualquer forma de violência contra a mulher no âmbito das relações domésticas e familiares (art. 7º da Lei nº 11.340/06), a fim de subsidiar a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades da rede de proteção na gestão dos riscos que por seu intermédio for identificado (art. 8º da Lei nº 11.340/06),

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica aprovada a alteração do modelo do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar) anexo da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/20, composto de questões objetivas (Parte I) e subjetivas (Parte II), conforme modelo anexo a esta Portaria.

Art. 2º As informações obtidas a partir da aplicação à mulher vítima de violência doméstica e familiar do modelo do formulário instituído por esta Portaria devem receber tratamento compatível com aquele reservado para documentos que contenham dados pessoais de pessoas naturais, preservado, em qualquer hipótese, o sigilo das informações para fins de consulta pública.

Parágrafo único. O Fonar poderá ser compartilhado com órgãos da Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, sempre que necessário à proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar, assegurando-se a confidencialidade das informações nas comunicações com os órgãos da rede de proteção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Procurador-Geral da República **Paulo Gustavo Gonet Branco**  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

## ANEXO

### FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO – FONAR

#### Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

#### PARTE I

**Observação:** os campos marcados com asterisco (\*) são obrigatórios para preenchimento.

· Número do formulário: \_\_\_\_\_ Data de aplicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

· Órgão de registro: \_\_\_\_\_

· Boletim de ocorrência: \_\_\_\_\_

· Vincular ao processo nº: \_\_\_\_\_ Classe processual: \_\_\_\_\_

Tribunal: \_\_\_\_\_ Comarca/Município: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Vara: \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

· Nome da vítima:\* \_\_\_\_\_

· Nome social:[1] \_\_\_\_\_

· Possui CPF?\*

# Sim CPF: \_\_\_\_\_

# Não Passaporte: \_\_\_\_\_

· Data de nascimento:\* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Idade:\* \_\_\_\_\_

· Identidade de gênero:[2]\*# Mulher cis[3] # Mulher trans[4] # Travesti[5]# Pessoa não-binária[6] # Prefiro não informar # Outra. Especifique:

\_\_\_\_\_

· Orientação sexual:[7]\*

# Heterossexual[8] # Lésbica[9] # Bissexual[10] # Assexual[11] # Pansexual[12]# Prefiro não informar # Outra. Especifique:

\_\_\_\_\_

· Escolaridade:\*

# Sem escolaridade definida e sem alfabetização

# Sem escolaridade definida e com alfabetização

# Ensino Fundamental incompleto

# Ensino Fundamental completo

# Ensino Médio incompleto

# Ensino Médio completo

# Ensino Superior incompleto

# Ensino Superior completo

# Pós-graduação incompleta

# Pós-graduação completa

# Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

# Prefiro não informar

· Nacionalidade:\*

# Brasil # Outro. Especifique: \_\_\_\_\_ # Apátrida[13]

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES – AGRESSOR(A)

· Nome do(a) agressor(a):\* \_\_\_\_\_

· Nome social:[14] \_\_\_\_\_

· Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ # Não sei

· Idade: \_\_\_\_\_ # Não sei

Identidade de gênero:[15]\*

# Homem cis[16] # Mulher cis[17] # Homem trans[18] # Pessoa trans-masculina[19]

# Mulher trans[20] # Travesti[21] # Pessoa não-binária[22]

# Não sei # Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

· Orientação sexual:[23]\*

# Heterossexual[24] # Lésbica[25] # Gay[26] # Bissexual[27] # Assexual[28] # Pansexual[29]

# Prefiro não informar

# Não sei # Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

· **Escolaridade:**\*

# Sem escolaridade definida e sem alfabetização

# Sem escolaridade definida e com alfabetização

# Ensino Fundamental incompleto

# Ensino Fundamental completo

# Ensino Médio incompleto

# Ensino Médio completo

# Ensino Superior incompleto

# Ensino Superior completo

# Pós-graduação incompleta

# Pós-graduação completa

# Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

# Prefiro não informar

# Não sei

· **Nacionalidade:**\*

# Brasil # Outro. Especifique: \_\_\_\_\_ # Apátrida[30] # Não sei

## VÍNCULO ENTRE AS PARTES

· **Vínculo do(a) agressor(a) com a vítima:**\*

Relacionamento afetivo:

# Marido ou Esposo(a) # Companheiro(a) # Namorado(a)

# Ex-marido ou ex-esposo(a) # Ex-companheiro(a) # Ex-namorado(a)

# Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

Relacionamento familiar:

# Pai # Mãe # Padrasto # Madrasta # Irmão(ã) # Filho(a)

# Avô ou avó # Tio(a) # Primo(a) # Cunhado(a) # Sobrinho(a)

# Enteado(a) # Genro ou nora

# Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

Relacionamento doméstico:

# Pessoa que reside no mesmo lar # Ex-residente do lar # Cuidador(a)

# Empregado(a) doméstico(a)

# Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

## BLOCO I – SOBRE O HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA

1. **O(A) agressor(a) já ameaçou você ou algum familiar com a finalidade de atingi-la?\***

# Sim, com arma de fogo

# Sim, com faca

# Sim, de outra forma. Especifique: \_\_\_\_\_ # Não

2. **O(A) agressor(a) já praticou alguma(s) das seguintes formas graves de agressão física contra você?\***

# Queimadura # Enforcamento # Sufocamento # estrangulamento

# Tiro # Afogamento # Facada # Paulada

# Outro. Especifique: \_\_\_\_\_ # Nenhuma agressão física

**2.1 O(A) agressor(a) já praticou alguma(s) destas agressões físicas contra você?\***

# Soco # Chute # Tapa # Empurrão

# Puxão de cabelo # Outro. Especifique: \_\_\_\_\_

# Nenhuma agressão física

**2.2 Você necessitou de atendimento médico e/ou internação após algumas dessas agressões?\***

# Sim # Não

# Prefiro não informar

**3. O(A) agressor(a) já obrigou você a ter relações sexuais ou praticar atos sexuais contra a sua vontade?[31]\***

# Sim # Não

# Não sei

**4. O(A) agressor(a) já teve algum destes comportamentos?\***

# Disse algo parecido com: "se não for minha, não será de mais ninguém"

# Perturbou, perseguiu ou vigiou você nos locais que frequenta

# Proibiu você de visitar familiares ou amigos

# Proibiu você de trabalhar ou estudar

# Fez telefonemas, enviou mensagens pelo celular ou e-mails de forma insistente

# Impediu você de ter acesso a dinheiro, conta bancária, documentos pessoais ou outros bens[32]

# Teve outros comportamentos de ciúme excessivo ou controle

# Nenhum comportamento de ciúme excessivo ou controle

**5. Você já registrou ocorrência policial ou solicitou medida protetiva de urgência contra o(a) agressor(a)?\***

# Sim, registrei ocorrência policial e solicitei medida protetiva de urgência

# Sim, registrei apenas ocorrência policial

# Sim, solicitei apenas medida protetiva de urgência

# Não, nunca registrei ocorrência ou solicitei medida protetiva de urgência

**5.1 O(A) agressor(a) já descumpriu medida protetiva de urgência anteriormente?\***

# Sim # Não

# Não sei

**6. As agressões ou ameaças do(a) agressor(a) se tornaram mais frequentes e/ou mais graves nos últimos 12 meses?\***

# Sim, ficaram mais frequentes e/ou mais graves

# Não houve aumento da frequência e intensidade das agressões e/ou ameaças

# Não sei

**BLOCO II – SOBRE O(A) AGRESSOR(A)****7. O(A) agressor(a) faz uso abusivo de álcool ou de drogas ou de medicamentos?\***

# Sim

# Álcool

# Drogas

# Medicamentos

# Não faz uso das substâncias listadas

# Não sei

**8. O(A) agressor(a) tem alguma doença mental comprovada por avaliação médica?\***

# Sim, e faz uso de medicação

# Sim, e não faz uso de medicação

# Não

# Não sei

**9. O(A) agressor(a) já tentou suicídio ou falou em suicidar-se?\***

# Sim, já tentou suicídio

# Sim, já falou em suicidar-se, mas nunca tentou

# Não, nunca tentou nem falou sobre suicídio

# Não sei

**10. O(A) agressor(a) está desempregado(a) ou tem dificuldades financeiras?\***

# Sim # Não

# Não sei

**11. O(A) agressor(a) tem fácil acesso a arma de fogo?[33]\***

# Sim # Não

# Não sei

# Prefiro não informar

**12. O(A) agressor(a) já ameaçou ou agrediu seus(suas) filhos(as), outros familiares, outras parceiras íntimas, amigos(as), colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais de estimação?\***

# Sim

# Filhos(as)

# Outros familiares

# Outras parceiras íntimas

# Outras pessoas (amigos(as), colegas de trabalho, pessoas desconhecidas etc.)

# Animais de estimação

# Não

# Não sei

**12.1 Você tem conhecimento de registro de ocorrência policial e/ou medida protetiva de urgência contra ele/ela por essas violências?\***

# Sim # Não

**BLOCO III – SOBRE VOCÊ**

**13. Você terminou, tentou ou manifestou intenção de terminar com o(a) agressor(a) recentemente?\***

# Sim, terminei recentemente

# Sim, tentei terminar, mas ainda estou na relação[34]

# Sim, manifestei intenção de terminar[35]

# Não

**14. Você tem filhos?\***

# Sim, de outro relacionamento. Quantos? \_\_\_\_\_

# Sim, com o(a) agressor(a). Quantos? \_\_\_\_\_

# Não possuo filhos

**14.1 Qual a faixa etária de seus filhos? Se tiver mais de um filho, pode assinalar mais de uma opção:\***

# 0 a 11 anos # 12 a 17 anos # A partir de 18 anos

**14.2 Algum de seus filhos é pessoa com deficiência?\***

# Sim. Quantos: \_\_\_\_\_ # Não

**14.3 Estão vivendo algum conflito com relação à guarda dos filhos, visitas ou pagamento de pensão pelo(a) agressor(a)?\***

# Sim # Não

# Não sei

**14.4 Seu(s) filho(s) já presenciaram ato(s) de violência do(a) agressor(a) contra você?\***

# Sim # Não

# Não sei

**15. Você sofreu algum tipo de violência durante a gravidez ou até 18 meses após o parto?\***

# Sim, estou grávida atualmente e sofro violência

# Sim, tive filho(a) nos últimos 18 meses e sofro violência atualmente

# Sim, sofri violência durante a gravidez ou nos 18 meses após o parto, mas não atualmente

# Não sofri violência nesses períodos

**16. Se você está em um novo relacionamento, percebeu que as ameaças ou agressões físicas aumentaram em razão disso?\***

# Sim # Não

# Não se aplica

**17. Você se sente isolada de amigos, familiares, pessoas da comunidade ou trabalho?\***

# Sim # Não

# Não sei

**18. Você possui alguma deficiência ou doença degenerativa que acarreta condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental?\***

# Sim

# Deficiência física

# Deficiência visual

# Deficiência auditiva

# Deficiência intelectual

# Doença degenerativa. Qual? \_\_\_\_\_

# Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

# Não

# Prefiro não informar

**19. Com qual cor/raça você se identifica?\***

# Preta (Negra)

# Parda (Negra)

# Indígena

- # Branca
- # Amarela
- # Prefiro não informar

#### BLOCO IV – OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**20. Você considera que mora em bairro, comunidade, área rural, território indígena ou outro local de maior risco de violência?\***

- # Sim, área rural
- # Sim, território indígena
- # Sim, área urbana
- # Não
- # Não sei

**21. Qual a sua situação de moradia?\***

- # Própria # Alugada # Cedida ou “de favor”. Por quem? \_\_\_\_\_

**22. Atualmente, você reside no mesmo imóvel com o(a) agressor(a)?\***

- # Sim # Não

**23. Você se considera dependente financeiramente do(a) agressor(a)?<sup>[36]</sup>\***

- # Sim, totalmente
- # Sim, parcialmente
- # Não dependo financeiramente
- # Prefiro não informar

**24. Você quer e aceita abrigo temporário?<sup>[37]</sup>\***

- # Sim, quero e aceito o abrigo temporário # Não desejo o abrigo temporário

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

# Declaro, para os fins de direito, que as informações fornecidas são verídicas e foram prestadas por mim.

· Assinatura da vítima: \_\_\_\_\_

· Para preenchimento do(a) profissional:

- # Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional
- # Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional
- # Vítima não teve condições de responder a este formulário
- # Vítima recusou-se a preencher o formulário
- # Terceiro comunicante respondeu a este formulário

· Assinatura do(a) profissional: \_\_\_\_\_

**PARTE II**  
**AValiação DE RISCO SEMIESTRUTURADA COMPLEMENTAR**

· **Informações:** essa avaliação deve ser conduzida por profissional com experiência em técnicas de entrevista e conhecimento sobre avaliação do funcionamento global e saúde mental. Nesta parte do formulário o(a) profissional responsável pelo atendimento deverá registrar informações consideradas relevantes para a compreensão global da situação, com o objetivo de realizar a avaliação de risco complementar. O documento de avaliação semiestruturada consiste em um conjunto de perguntas que podem ser usadas para orientar a entrevista e serão respondidas de forma descritiva e sucinta pelo(a) profissional. O registro se fará a partir de informações que já foram prestadas pela vítima na Parte I que devem ser novamente questionadas à vítima através de revisão da Parte I. Podem também ser acrescentadas de outras perguntas sobre suas condições físicas, emocionais e psicológicas. Ao final, um campo aberto permite o registro de informações adicionais e que sejam consideradas relevantes para entendimento da gravidade da situação e para a proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar. Contextualize e priorize os aspectos mais graves para fundamentar intervenções e medidas de proteção efetivas. Mantenha registro conciso, objetivo e alinhado à integridade e autonomia da vítima.

**Observação:** os campos marcados com asterisco (\*) são obrigatórios para preenchimento.

· **Número do formulário:** \_\_\_\_\_ **Data de aplicação:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

· **Órgão de registro:** \_\_\_\_\_

· **Boletim de ocorrência:** \_\_\_\_\_

· **Vincular ao processo nº:** \_\_\_\_\_ **Classe processual:** \_\_\_\_\_

**Tribunal:** \_\_\_\_\_ **Comarca/Município:** \_\_\_\_\_

**UF:** \_\_\_\_\_ **Vara:** \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA**

· **Nome da vítima:\*** \_\_\_\_\_

· **Nome social:** [\[38\]](#) \_\_\_\_\_

· **Possui CPF?\***

# Sim CPF: \_\_\_\_\_

# Não Passaporte: \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:\*** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Idade:\*** \_\_\_\_\_

**1. Percepção de risco por parte da vítima**

**Durante o atendimento, a vítima demonstra percepção de risco sobre sua situação?**

Avaliar a percepção da mulher sobre sua situação de risco e elementos que interferem nessa percepção (Ex.: distorção cognitiva ou negação da violência e do contexto de risco; estresse pós- traumático ou outras condições de saúde que interferem na percepção do risco). Explicitar diferenças de percepção entre avaliador(a) e vítima, quando houver, bem como se há subestimação ou superestimação ao risco pela vítima.

**2. Contexto atual e risco de novas violências**

**Existem outras informações relevantes com relação ao contexto atual ou situação da vítima e que possam indicar risco de novas violências?**

Dimensões relevantes sobre esse tema são: verificar se a vítima ainda reside com o(a) agressor(a) ou próxima dele(a); se a vítima tomou atitudes concretas para sair do relacionamento, mas por algum motivo não conseguiu se separar; se tem planos efetivos de separação, bem como dinâmica após a separação; se a vítima não se separa por medo ou dependência econômica; se após a separação o(a) agressor(a) agrediu ou ameaçou agredir pessoas que ajudaram a vítima; se o(a) agressor(a) tem meio ou poder especial para encontrar a vítima em caso de separação etc.

---

---

**3. Sobre a saúde física, mental e estado emocional da vítima****Como a vítima se apresenta física, mentalmente e emocionalmente? Tem sinais de esgotamento emocional? Está tomando medicação controlada? Necessita de acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico?**

Avaliar funcionamento global e saúde física e mental da mulher, bem como seu estado emocional (Ex.: doenças crônicas; lesões e outros adoecimentos físicos e psíquicos decorrentes das violências; sintomas de alteração de humor; transtorno de estresse pós-traumático; uso abusivo de álcool e/ou drogas; ideação suicida; transtorno de personalidade; sintomas psicóticos; uso de medicação e acesso a tratamentos).

---

**4. Sobre o histórico de violência e sobre o(a) agressor(a)****Qual o histórico de violências entre a vítima e o(a) agressor(a)? Há comportamentos de ciúme excessivo e de controle do(a) agressor(a) sobre a vítima? Há presença de outros fatores de risco relacionados a(o) agressor(a)?**

Avaliar histórico de violências (físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais ou morais) entre a vítima e o(a) agressor(a); situação de risco atual ou iminente de agravamento de violências; descumprimento de medidas protetivas de urgência; bem como a presença de outros fatores de risco, a exemplo da diferença de idade igual ou superior a 9 anos entre a vítima e o(a) agressor(a), uso abusivo de álcool e/ou drogas pelo(a) agressor(a) etc.

---

**5. Descreva outros fatores de risco**

Verificar a existência de outros fatores de risco, a partir de elementos específicos da situação concreta (Ex.: se há conflitos de guarda; alimentos; visitas; divórcio; partilha de bens; inventário etc.).

---

**6. Descreva fatores de proteção verificados no caso concreto**

Fatores de proteção são características ou condições presentes no indivíduo ou ambiente social que reduzem a probabilidade de ocorrência de violências, atenuando o efeito dos fatores de risco (Ex.: habilidades sociais e de resolução de conflitos; apoio familiar; acesso a serviços de proteção; cumprimento de medidas protetivas de urgência; adesão às estratégias de gestão de risco etc.).

---

---

## 7. Orientações, encaminhamentos e outras medidas voltadas para a vítima, o(a) agressor(a) e/ou familiares

Liste encaminhamentos a serviços prestados pela Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e pela Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, como programas oficiais ou comunitários de proteção ou de atendimento; de assistência jurídica; empoderamento econômico; assistência social; apoio psicossocial; acompanhamento médico; abrigo; necessidade de elaboração de plano de segurança individual; reavaliação de medidas protetivas de urgência ou adoção de outras medidas de proteção.

---

## 8. A vítima manifestou interesse em aderir aos encaminhamentos?

# Sim

# Não. Por quê? \_\_\_\_\_

· Nome do(a) profissional: \_\_\_\_\_

· Cargo/função: \_\_\_\_\_

Serviço/órgão: \_\_\_\_\_

- [1] **Nome social:** nome pelo qual a pessoa prefere ser chamada, que pode ou não estar registrado em documentos oficiais.
- [2] **Identidade de gênero:** gênero com o qual a pessoa se identifica. Pode coincidir ou não com o sexo designado ao nascer.
- [3] **Mulher cis:** pessoa que adota a identidade de gênero feminina atribuída no nascimento.
- [4] **Mulher trans:** pessoa que adota identidade de gênero feminina, diferente da atribuída no nascimento.
- [5] **Travesti:** pessoa que adota identidade de gênero feminina, diferente da atribuída no nascimento. É uma identidade brasileira e latino-americana, que se difere de mulher trans pelo contexto histórico e político.
- [6] **Pessoa não-binária:** pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa nas normas binárias tradicionais. Pode se identificar com mais de um gênero, com nenhum, ou transitar entre diferentes experiências de gênero.
- [7] **Orientação sexual:** refere-se por quem a pessoa sente atração afetiva e/ou sexual.
- [8] **Heterossexual:** pessoa que se relaciona afetiva-sexualmente com pessoas de identidade de gênero diferente da sua.
- [9] **Lésbica:** pessoa de identidade feminina que se relaciona afetiva-sexualmente com outras pessoas de identidade de gênero feminina.
- [10] **Bissexual:** pessoa que se relaciona afetiva-sexualmente com mais de uma identidade de gênero.
- [11] **Assexual:** pessoa com pouco ou nenhum interesse afetivo-sexual por outras pessoas.
- [12] **Pansexual:** pessoa que sente atração afetivo-sexual por outras, independentemente da identidade de gênero delas.
- [13] **Apátrida:** pessoa que não é reconhecida como nacional por nenhum país.
- [14] **Nome social:** nome pelo qual a pessoa prefere ser chamada, que pode ou não estar registrado em documentos oficiais.
- [15] **Identidade de gênero:** gênero com o qual a pessoa se identifica. Pode coincidir ou não com o sexo designado ao nascer.
- [16] **Homem cis:** pessoa que adota a identidade de gênero masculina atribuída no nascimento.
- [17] **Mulher cis:** pessoa que adota a identidade de gênero masculina atribuída no nascimento.
- [18] **Homem trans:** pessoa que adota identidade masculina, diferente da atribuída no nascimento.
-

[19] **Pessoa trans-masculina:** pessoa que adota identidade masculina, diferente da atribuída no nascimento. É uma identidade que dialoga com a de “homem trans”.

[20] **Mulher trans:** pessoa que adota identidade de gênero feminina, diferente da atribuída no nascimento.

[21] **Travesti:** pessoa que adota identidade de gênero feminina, diferente da atribuída no nascimento. É uma identidade brasileira e latino-americana, que se difere de mulher trans pelo contexto histórico e político.

[22] **Pessoa não-binária:** pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa nas normas binárias tradicionais. Pode se identificar com mais de um gênero, com nenhum, ou transitar entre diferentes experiências de gênero.

[23] **Orientação sexual:** refere-se por quem a pessoa sente atração afetiva e/ou sexual.

[24] **Heterossexual:** pessoa que se relaciona afetiva-sexualmente com pessoas de identidade de gênero diferente da sua.

[25] **Lésbica:** pessoa de identidade feminina que se relaciona afetiva-sexualmente com outras pessoas de identidade de gênero feminina.

[26] **Gay:** pessoa de identidade masculina que se relaciona afetiva-sexualmente com outras pessoas de identidade de gênero masculina.

[27] **Bissexual:** pessoa que se relaciona afetiva-sexualmente com mais de uma identidade de gênero.

[28] **Assexual:** pessoa com pouco ou nenhum interesse afetivo-sexual por outras pessoas.

[29] **Pansexual:** pessoa que sente atração afetivo-sexual por outras, independentemente da identidade de gênero delas.

[30] **Apátrida:** pessoa que não é reconhecida como nacional por nenhum país.

[31] **Violência sexual:** qualquer ato que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada ou que limite ou anule o exercício de direitos sexuais e reprodutivos da vítima. **Exemplo:** forçá-la a ter relações sexuais, impedi-la de usar método contraceptivo ou forçá-la a engravidar, abortar, se prostituir.

[32] **Violência patrimonial:** qualquer ação que envolva retenção, subtração, destruição parcial ou total de bens, documentos pessoais, instrumentos de trabalho ou recursos econômicos da vítima. **Exemplo:** esconder seu cartão bancário, reter seu salário, destruir documentos como RG, guardar ou vender seus objetos pessoais, ou impedir o uso do carro da família ou de seus próprios bens.

[33] **Exemplo:** se é policial ou segurança particular e guarda arma em casa ou tem acesso a armamento.

[34] **Exemplo:** você chegou a tomar atitudes concretas para sair do relacionamento, mas por algum motivo não conseguiu se separar.

[35] **Exemplo:** você falou que queria terminar a relação, mas ainda não tomou nenhuma ação concreta para isso.

[36] **Dependência financeira:** refere-se à capacidade de se sustentar financeiramente. Mesmo com renda parcial, pode haver dependência se não for suficiente para as necessidades básicas.

[37] **Abrigamento temporário:** o abrigo é uma medida de proteção emergencial para mulheres em risco grave de violência. Oferece moradia segura e sigilosa, com apoio psicossocial. É permitido levar filhos menores de 12 anos e filhas menores de 18 anos, além de outros familiares dependentes, como pais idosos, conforme diretrizes internas de cada abrigo e caso haja vagas disponíveis. Por segurança, o endereço é sigiloso, o uso de celular e visitas são restritos e há regras de convivência a serem seguidas durante a permanência.

[38] **Nome social:** nome pelo qual a pessoa prefere ser chamada, que pode ou não estar registrado em documentos oficiais.

## Secretaria Geral

## Secretaria Processual

## PJE

## INTIMAÇÃO

**N. 0005502-70.2025.2.00.0000 - REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO** - A: JOELMIR XAVIER. Adv(s).: SP319117 - JOELMIR XAVIER. R: JUÍZO DA 2ª VARA GABINETE DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA - SP. Adv(s).: Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO - 0005502-70.2025.2.00.0000 Requerente: JOELMIR XAVIER Requerido: JUÍZO DA 2ª VARA GABINETE DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA - SP CERTIDÃO Certifico que o requerimento inicial da(s) parte(s) requerente(s) acima identificada(s) encontra-se desacompanhado de cópia(s) do(s) comprovante(s) de residência, bem como de cópia da demonstração do andamento processual que comprove a morosidade alegada (consulta processual obtida no portal do tribunal ou a certidão emitida pela secretaria do tribunal, contendo, no mínimo, o número do processo, o nome das partes, o juízo e a data do último impulso processual) . Diante do exposto, de ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça, intime(m)-se a(s) parte(s) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda(m) à juntada de cópia da documentação acima